



## Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: [camaraguata@abcrede.com.br](mailto:camaraguata@abcrede.com.br)

INDICAÇÃO Nº 130/2014

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

Indico à Mesa nos termos regimentais desta Casa de Leis, depois de ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, se há possibilidade de estar instalando ar condicionado nas duas salas que foram construídas na Escola Criança Esperança no final do mandato do Ex-Prefeito Policarpo Santos Freire.

JUSTIFICATIVA: O vereador justifica a Indicação por ser do seu conhecimento que as referidas salas não têm ar condicionado e devido às temperaturas muito alta é necessário que seja instalado com urgência.

Câmara Municipal, 17 de fevereiro de 2014.

  
PEDRO PRUDENTE DE OLIVEIRA  
Vereador